



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 34-CONSUP/IFAM, 23 de junho de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23443.011492/2017-10, que trata da Minuta do Projeto Pedagógico de Curso de Nível Médio em Informática para Internet, Subsequente, Matriz Curricular-2017 - Campus Coari;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Aildo da Silva Gama, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.9, que constou na Pauta da 33ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do conselheiro relator, que votou favorável à aprovação da matéria, com ressalvas, em razão da necessidade de adequar a Matriz Curricular à nova Base Nacional;

CONSIDERANDO a votação nominal, todos os conselheiros presentes votaram com o parecer do conselheiro relator, a matéria foi declarada aprovada pela presidência, por unanimidade, em sessão da 33ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

RESOLVE:

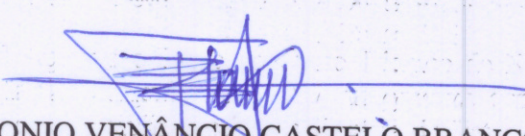
Art. 1º Autorizar, a criação do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, na Forma Subsequente, Matriz Curricular 2017, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, na Forma Subsequente, Matriz Curricular/Ano 2017, no campus, denominação do curso, Matriz Curricular/Ano, com as cargas horárias das Disciplinas e Carga Horária do Estágio, conforme quadro abaixo especificados:

Campus	Denominação do Curso	Matriz Curricular/A no oferta	C.H. das Disciplinas (H)	C.H.do Estágio (H)	C.H. Total (H)
Coari	Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, na Forma Subsequente.	2017	1.200	300	1.500

Art. 3º Autorizar, no Campus COARI, a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, na Forma Subsequente, Matriz Curricular /Ano -2017, anexa.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET – MATRIZ CURRICULAR 2017 – FORMA SUBSEQUENTE – CAMPUS COARI, RESOLUÇÃO Nº 34-CONSUP/IFAM, 23 de junho de 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM Campus COARI						
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet						
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2017		FORMA DE OFERTA: SUBSEQUENTE				
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária (h)				
		Semanal	Semestral			
<p>LDBEN 9.394/96 aos dispositivos da Lei Nº 11.741/2008</p> <p>Resolução CNE/CEB nº4/2010</p> <p>Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica</p> <p>Resolução CNE/CEB Nº6/2012</p> <p>Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio</p> <p>Resolução CONSUP/IFAM Nº 94/2015</p> <p>Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM</p> <p>Catálogo Nacional de Cursos Técnicos</p> <p>Resolução CNE/CEB Nº 1/2014</p> <p>Lei do Estágio Nº 11.788/2008</p> <p>Portaria nº 18 – PROEN/IFAM, de 01 de fevereiro de 2017</p>	FORMAÇÃO PROFISSIONAL GERAL E ESPECÍFICA	MÓDULO I	Português Instrumental	3	60	
			Informática Básica	3	60	
			Inglês Instrumental	2	40	
			Programação I	4	80	
			Sistemas de Informação	3	60	
			SUBTOTAL	15	300	
		MÓDULO II	Análise e Projeto de Sistemas	4	80	
			Banco de Dados	4	80	
			Programação II	5	100	
			Ética Profissional	2	40	
			SUBTOTAL	15	300	
		MÓDULO III	Segurança de Sistemas	3	60	
			Redes de Computadores	4	80	
			Programação III	5	100	
			Web Design e Edição de Imagens	3	60	
			SUBTOTAL	15	300	
		MÓDULO IV	Saúde e Segurança do Trabalho	2	40	
			Engenharia de Usabilidade	3	60	
			Elaboração de Relatórios e Projetos	2	40	
			Empreendedorismo	3	60	
			Programação WEB: HTML, CSS e JS	5	100	
			SUBTOTAL	15	300	
		TOTAL CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL				1.200
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO/PCCT		PROFISSIONAL		300
		TOTAL				1.500



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

Arquivo
Nº 34/2017

Processo nº: 23443.011492/2017-10

Assunto: PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO – INFORMÁTICA PARA INTERNET – EPTNM Matriz 2017.1 – Campus Coari

Relator (a): Aildo da Silva Gama

I – Histórico:

- 1.1 MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2017 CGEP/REIT, de 12/04/2017, encaminhando a PROEN, o PARECER PEDAGÓGICO Nº – 07, para apreciação do Conselho Superior do IFAM;
- 1.2 PARECER PEDAGÓGICO Nº 07 – COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - COGEP/DDEB/PROEN/IFAM/2017, com **aprovação sem restrições**, do ponto de vista da Legislação Educacional vigente no país, conforme apresentado no quadro abaixo:

Campus Coari				
Curso Técnico de Nível Médio em	Forma/ Ano de oferta	Carga Horária Total das Disciplinas	Carga Horária do Estágio Profissional Supervisionado	Carga Horária Total do Curso
Informática para Internet	Subsequente/ 2017	1160h	300h	1460h

- 1.3 MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 218/2017 - PROEN/REITORIA, de 12/04/2017, solicitando abertura de processo para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Projeto Pedagógico de Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, na Forma Subsequente, Matriz 2017, do Campus Coari, conforme Parecer Pedagógico Nº 07 – COGEP/DDEB/PROEN/IFAM/2017;
- 1.4 PARECER da Relatora Sara Carneiro da Silva, Coordenadora da Câmara Permanente do Ensino do CONSEPE, de 23/05/2017, com aprovação sem ressalvas do Projeto Pedagógico de Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, na Forma Subsequente, Matriz 2017, do Campus Coari
- 1.5 MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 53/2017 DDEB/REIT, de 24/05/2017, encaminhando ao CONSEPE o PARECER FINAL da Câmara de Ensino do CONSEPE/IFAM do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet – Matriz Curricular 2017 – Forma Subsequente – campus Coari;
- 1.6 RECOMENDAÇÃO Nº 26 – CONSEPE/IFAM, de 24 de maio de 2017, RECOMENDANDO:
- I – PELA APROVAÇÃO do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, na Forma Subsequente – Matriz Curricular do Ano de 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, aprovado pelo colegiado, conforme consta nos autos do Processo Nº 23443.011492/2017-10;
- II – PELA AUTORIZAÇÃO da oferta do curso supramencionado no item I desta Recomendação pelo IFAM campus Coari, com efeitos a partir do Ano Letivo de 2017.

II – Mérito:

1. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Diretrizes e Bases da Educação Brasileira;
2. Resolução CNE/CEB Nº 3, de 09 de julho de 2008 – Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.
3. Resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
4. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação – PNE 2014/2024 (Meta 11).
5. Resolução Nº 94, CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015 – Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.
6. Parecer Pedagógico Nº 07 – Coordenação Geral da Educação Profissional - COGEP/DDEB/PROEN/IFAM/2017.
7. Plano de Desenvolvimento Institucional do IFAM – PDI 2014/2018.
8. Portaria Nº 18 – PROEN/IFAM, de 01 de fevereiro de 2017, no item 7.14, onde versa sobre as diretrizes curriculares para avaliação, elaboração e/ou revisão de projetos PPC's dos cursos da EPTNM.

III – Parecer e Voto do Relator (a):

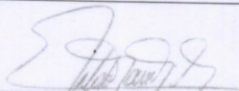
1.1 Do Parecer: Diante dos documentos que constam nos autos do Processo Nº 23443.011492/2017-10 para submissão a este Conselho do **Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, na Forma Subsequente – Matriz Curricular do Ano de 2017** apresentado pelo *campus* Coari, do Parecer Pedagógico Nº 07 – Coordenação Geral da Educação Profissional, com **aprovação sem restrições**, do **Parecer Favorável** relatado pela Conselheira Substituta Sara Carneiro da Silva, Coordenadora da Câmara Permanente do Ensino do CONSEPE e da **RECOMENDAÇÃO Nº 26 – DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CONSEPE/IFAM**, que recomenda a **aprovação e autorização** do referido curso pelo IFAM *campus* Coari.

1.2 Voto pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**.

IV – Decisão dos Conselheiros:

APROVAÇÃO COM RESSALVAS, em razão da necessidade de adequar a Matriz Curricular à nova Base Nacional, conforme Portaria Nº 18 – PROEN/IFAM, de 01 de fevereiro de 2017.

Manaus, 09/06/2017


AILDO DA SILVA GAMA
Conselheiro (a) Relator (a)